



34  
A

Freguesia de Quinta do Anjo  
Junta de Freguesia

Reunião

ORDINÁRIA

Data: 06/03/2024

EXTRAORDINÁRIA

Deliberação n.º 32 02/24/JFQA

PRESIDÊNCIA  INTERVEN. SOCIAL  ADMINISTR. GERAL  GESTÃO FINANC. REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS

**Saudação**

*Dia Internacional da Mulher*

O Dia Internacional da Mulher é comemorado, anualmente, a 8 de março. O dia é assinalado desde o início do século XX, embora com variações na data das celebrações. Em 1975, a ONU começou a celebrar neste dia - **8 de março** -, mas só a 16 de dezembro de 1977 é que viria a ser oficialmente reconhecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 32/142.

Este dia pretende celebrar os direitos que as mulheres conquistaram até ao dia de hoje, relembrando o caminho para a igualdade. Defender causas como o direito ao voto, a igualdade salarial, a maior representação em cargos de liderança, a proteção em situações de violência física e/ou psicológica ou o acesso à educação continuam atuais porque, em vários pontos do globo, esses direitos continuam por cumprir.

No ano em que assinalamos os 50 anos da Revolução de Abril de 1974, importa aqui relembrar e saudar as muitas mulheres que fortemente contribuíram para que esta revolução tivesse lugar, quer na sua luta pelo acesso a princípios básicos de igualdade, que só a Constituição Democrática de 1976 lhe assegurou, mas também pelo papel determinante que vieram a desempenhar nos pós 25 de abril na afirmação dos valores políticos e sociais que nos conduziram a uma sociedade cada vez mais justa e livre.

Saudar e celebrar o Dia Internacional da Mulher é ainda um motivo e um impulso para continuarmos a lutar, todos, lado a lado, homens e mulheres para que não existam retrocessos no que foi conquistado, mas igualmente para que novas conquistas se alcancem, na igualdade plena de direitos e deveres sem que o género seja medida discriminatória em qualquer sentido.

O Executivo da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo saúda o Dia Internacional da Mulher, endereçando a todas as mulheres da nossa freguesia a forte determinação e reconhecimento do seu papel ativo na construção desta nossa comunidade onde queremos que todos e todas sejam livres de seguir o percurso de vida que escolheram e possa plenamente realizar em igualdade todo o seu potencial de participação.



Freguesia de Quinta do Anjo  
Junta de Freguesia

Reunido a 6 de março de 2024,

O Executivo da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo  
*Sérgio Miguel Caldeira*  
*Susana Figueiras Oliveira Jesus*

DELIBERAÇÃO:				
Esta proposta foi:	<input checked="" type="checkbox"/> aprovada	<input type="checkbox"/> rejeitada	<input type="checkbox"/> retirada	
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> unanimidade	<input type="checkbox"/> maioria		
PRESENCAS:			VOTAÇÃO <sup>1</sup>	
		C	AB	AF
<input checked="" type="checkbox"/>	António Mestre – Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<del>Mário Felicidade – Tesoureiro</del>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Sérgio Caldeira – Secretário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<del>Carina Matos – Vogal</del>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Susana Jesus – Vogal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Votação <sup>1</sup> C - contra; AB - abstenção; AF - a favor				
Aprovada/Reprovada em minuta de <u>06 03 2024</u> para efeitos do n.º 3 do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.				
			O Presidente da Junta	
			<i>António Manuel Castro Mestre</i>	
			António Manuel Castro Mestre	

Certifique-se.

\_\_\_\_\_  
O Presidente

\_\_\_\_\_  
O Secretário